



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2015.

#### Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 041/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2016 (LOA/2016)*".

Aprovado em 1º turno na forma original, acrescido da "**Proposta de Emenda Substitutiva nº 001**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa" e da "**Proposta de Emenda Substitutiva nº 002**, de autoria do vereador *Ciro Braz Cardoso*", a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Considerando que a Lei Municipal nº 2.328, de 08 de julho de 2015, que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016*" prevê a destinação de subvenções, contribuições sociais e repasses financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, bem como, às pessoas físicas que atendam aos requisitos da referida lei, num montante de R\$920.953,00 (novecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Considerando que a administração municipal está prevendo a destinação de recursos orçamentários no exercício financeiro de 2016, por meio desta proposição de lei, para as seguintes instituições legalmente constituídas: Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo do Paranaíba (APAE); Fundação Instituto de Administração (FIA); Hospital do Câncer de Barretos; 22 Caixas Escolares ou Centros Municipais de Educação Infantil do município; 05 Associações ou Grupos de Congados do município; 01 Associação de Karatê Dojo, a título de subvenções. Para as seguintes entidades: Associação das Câmaras Municipais do Alto Paranaíba e Noroeste Mineiro; Associação dos Municípios do Alto Paranaíba (AMAPAR); Associação Mineira dos Municípios (AMM); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (SISPAR); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Secretaria de Estado de Defesa Social; EMATER/MG; 14 Associação ou Conselhos de comunidades rurais; e Paranaíba Esporte Clube, a título de contribuições. E para pessoas físicas que atendam aos requisitos legais, o montante de R\$24.000,00, a título de outros auxílios, caso a proposição seja aprovada em segundo turno, pela edilidade carmense.

E, considerando que a administração municipal irá destinar os recursos previstos no orçamento de 2016 às entidades privadas ou pessoas físicas que prestam relevantes serviços sociais aos cidadãos carmenses, nas áreas da educação, da saúde e da assistência social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.


### Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 041/2015**, acrescido da **“Proposta de Emenda Substitutiva nº 001, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa”** e da **“Proposta de Emenda Substitutiva nº 002, de autoria do vereador Ciro Braz Cardoso”**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno no plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2015.

  
Vereador Augusto Silva Brandão, Presidente;

  
Ver. João Dias da Silva Filho, Relator;

  
Ver. Romis Antônio dos Santos, Membro.